



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **VILMA FURQUIM DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.417.977-9/PR e inscrita no CPF nº 069.294.188-62, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 126/2012, matrícula: 2300-1, 08 (oito) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 28 (vinte oito) horas semanais, para trabalhar com a disciplinas diversificadas no período da manhã, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 1960
De 03/03/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br